



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 16 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 020 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA PARA O BIÊNIO 2023 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS NO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas e considerando a Lei Municipal nº 159 de 19 de agosto de 2020.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2023-2024, nos termos da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020, as entidades representativas com seus respectivos membros:

**I. DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO.**

**a) Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular – Silvio José Alves Rodrigues

Suplente – Cidiclei Leite da Silva

**b) Secretaria Municipal de Administração.**

Titular – Solange de Oliveira Ferreira

Suplente – Ana Paula dos Santos Leite

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Titular – Marcela Viviane B. Portela

Suplente – Marinalva Porto Barros





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA**

**II. DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO  
SUS.**

**a) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e  
Endemias.**

Titular – Valter Souza Silva

Suplente – Maria Renilda Ferreira Lima dos Santos

**b) Colegiado da Atenção Básica.**

Titular – Tamires Sá Teles de Souza

Suplente – João Barbosa do Carmo Júnior

**c) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público  
Municipal de Oliveira dos Brejinhos.**

Titular – Terezinha Martins de Oliveira

Suplente – Adriana da Conceição Ribeiro

**III. DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**a) APLB- Núcleo de Oliveira dos Brejinhos.**

Titular – Telma Regina Saldanha da Silva

Suplente – Lucinete Nunes Leite

**b) Igreja O Brasil para Cristo.**

Titular- Robson Gonçalves Passos

Suplente- Adna Jaciara Santos Bezerra Saldanha

**c) Associação Comunitária do Saco do Fogo.**

Titular – Roseli Amorim de Matos

Suplente – Edigar Gomes Santana





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA**

**d) Paróquia Nossa Senhora da Oliveira (Pastoral da  
criança).**

Titular – Isabel Pereira de Jesus Pinho

Suplente – Antônio Pereira de Souza

**e) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura  
Familiar (SINTRAF).**

Titular – Jeova Portela Leite

Suplente – Ducília dos Santos Mendes de Oliveira

**f) Associação Brejinhense de Apoio à Criança, ao  
Adolescente e a Cultura.**

Titular: Aguinaldo Francisco Neves

Suplente: Rosália Gomes Sacramento

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta própria do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 16 de março de 2023

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DF8-5BC8-6808-0541-2666> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DF8-5BC8-6808-0541-2666



### Hash do Documento

5127a832babb90a539ba8c29f52afca84caa39d5f993f2236db871adaa80ad4e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2023 17:30 UTC-03:00